



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

PRÉ-MATRÍCULAS REQUERIDAS ENTRE 07/01 a 12/01/2022
IF SERTÃO-PE CAMPUS FLORESTA

ENSINO MÉDIO INTEGRADO
CURSO AGROPECUÁRIA - 1a ENTRADA - TURMA 01 - (2022.1) - TURNO MATUTINO

Grupo A: Ampla concorrência		
Inscrição no Processo Seletivo	Nome	Situação da pré-matrícula
18245	Ana Clara de Souza Sá	DEFERIDA
16453	Guilherme de Sá Pereira Moura	DEFERIDA

Vagas Remanescentes		
Inscrição no Processo Seletivo	Nome	Situação da pré-matrícula
16028	Isadora Barbosa da Luz e Sá Silva	DEFERIDA
17363	Emily Gomes de Souza	DEFERIDA CONDICIONAL
17285	Luís Gustavo Dantas Leal	DEFERIDA

ENSINO MÉDIO INTEGRADO
CURSO AGROPECUÁRIA - 1a ENTRADA - TURMA 02 - (2022.1) - TURNO MATUTINO

Grupo A: Ampla concorrência		
Inscrição no Processo Seletivo	Nome	Situação da pré-matrícula
19286	Gabriel Soares de Menezes	DEFERIDA CONDICIONAL

Candidatos inscritos na ampla concorrência do curso Técnico em Agropecuária – Manhã – Turma 01 convocados para ocupar vaga na Turma 02.

Vagas Remanescentes		
Inscrição no Processo Seletivo	Nome	Situação da pré-matrícula
15666	José Roberto Heleno da Silva Pontes	DEFERIDA
16653	Maria Helloisa dos Santos Monteiro Nunes	DEFERIDA
16990	João Nickolas Ferraz de Araújo	DEFERIDA
17261	João de Sá Leal	DEFERIDA CONDICIONAL
19090	Isaac Leonardo Nascimento Moraes	DEFERIDA CONDICIONAL

ENSINO MÉDIO INTEGRADO
CURSO INFORMÁTICA - 1a ENTRADA (2022.1) - TURNO MATUTINO

Vagas Remanescentes de Escola Pública		
Inscrição no Processo Seletivo	Nome	Situação da pré-matrícula
18333	Nathally Vitória da Silva	DEFERIDA CONDICIONAL
15380	Ingrid Pereira da Silva Carvalho Leão	INDEFERIDA
18226	Geovany Alves David	DEFERIDA

OBSERVAÇÕES

I- Serão considerados matriculados os candidatos com pré-matrícula DEFERIDA ou DEFERIDA CONDICIONAL. A matrícula definitiva está condicionada à entrega física das cópias dos documentos exigidos, com apresentação dos originais, em período a ser divulgado logo após o início das aulas.

II- Os candidatos que necessitaram de período adicional para apresentação de documentos precisam ficar atentos aos prazos para realização do envio. Conforme item 2.7 do Edital nº 50/2021, o estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

Os documentos pendentes deverão ser enviados para o e-mail cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br, nos seguintes prazos:

1) Até 31/01/2022, no caso do histórico escolar final; 2) Até 18/03/2022, no caso dos demais documentos pendentes.

III- Poderão ser impetrados recursos contra este resultado no dia 19/01/2022, pelo e-mail cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br.